



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 1412/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, **no período de 9 de março a 6 de junho de 2016**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à Professora do Magistério Superior **GHISLAINE DIAS DA COSTA BASTOS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário do Tocantins-Cametá, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 4 de abril de 2016.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**